



# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

Av. Alberto Biyngton 635 - Fone: (44) 3632-1272 - Cep: 87.535-000 - Xamborê - Pr.

## INDICAÇÃO 05/2019

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Vereador CARLOS EDUARDO MEIRA FREIRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal;

### **INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal solicite a secretária de Educação do município que analise o pedido de ser realizado o transporte escolar dentro do município.

### **JUSTIFICATIVA:**

Tal indicação motiva-se pelo fato de que alguns pais procuraram este vereador para reivindicar este pedido, e relataram que em dias de sol muito forte e dias de chuvas, a maioria das crianças acabam sendo prejudicadas pois os pais em sua grande parte não possuem automóvel para levarem seus filhos na escola, e as crianças acabam faltando na aula.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providencias do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Xamborê, em 18 de Fevereiro de 2019.

  
CARLOS EDUARDO MEIRA FREIRE  
VEREADOR.